



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LEI MUNICIPAL Nº 2.807/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

INCLUI AÇÃO P069 “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica incluído no programa 0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social,
nas metas da Lei Municipal nº 2.552/17 de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual
2018 - 2021.*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0200 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: P069 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

*OBJETIVO: Promover a Gestão visando a manutenção e aprimoramento dos trabalhos da
Assistência Social, contribuindo para uma maior mobilidade dos usuários, especialmente aqueles
que possuem algum tipo de limitação de locomoção e que acabam impossibilitados de acessar os
serviços disponibilizados.*

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2020	TOTAL
P	Ação:	069 – Aquisição de Veículo para Assistência Social.	Unidade	Meta	1	1
	Função:	08 – Assistência Social		Física		
	Subfunção:	0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Valor	94.292,49	94.292,49
	Produto	Veículo Adquirido				

*Art. 2º Fica incluído no programa 0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social,
a ação P069 – Aquisição de Veículo para Assistência Social, nas metas da Lei Municipal nº 2.732/19
de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro
de 2020.*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0200 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: P069 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.020	TOTAL
P	Ação:	069 – Aquisição de Veículo para Assistência Social.	Unidade	Meta Física	1	1
	Função:	08 – Assistência Social				
	Subfunção:	0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Valor	94.292,49	94.292,49
	Produto	Veículo Adquirido				

Art. 3º Para execução da ação descrita no artigo anterior é aberto um crédito adicional especial no orçamento do Município de 2020, na importância de R\$ 94.292,49 (noventa e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

05 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
04 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0200 Gestão do Sistema Único de Assistência Social
08.122.0200.1069 Aquisição de Veículo para Assistência Social
4.4.90.520000 Equipamento e Material Permanente – 1113 INCR. TEMP. PROT SOCIAL BASICA P/ AÇÕES AO COVID 19 ...R\$ 43.292,49
4.4.90.520000 Equipamento e Material Permanente – 1101 SCFV - SERV. DE CONVIV. E FORT. DE VINCULOS ...R\$ 51.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto:

a) pelo excesso de Arrecadação na receita 1037 - Recurso 1113 - INCR. TEMP. PROT SOCIAL BASICA P/ AÇÕES AO COVID 19, transferido pelo Fundo Nacional da Assistência Social para enfrentamento de emergência CORONAVIRUS (COVID-19):

Recurso 1113 - INCR. TEMP. PROT SOCIAL BASICA P/ AÇÕES AO COVID 19 ...R\$ 43.292,49

b) pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:

Recurso 1101 SCFV R\$ 51.000,00

Art. 5º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Joana Inês Citolin

Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)

foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de ____/____/____
a ____/____/____.